

**INFORMAÇÃO DE ACEITABILIDADE DE VALORES E  
HABILITAÇÃO**

**Dispensa Eletrônica**, tombada sob o nº **10039/2024**, tipo **Menor Preço por lote**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e/ou Engenharia, para a reforma de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde (UBS), a saber: UBS Scharlau, UBS Rio Branco, UBS São Cristóvão, UBS Santo André.

O Agente de contratação do Município de São Leopoldo, nomeado pela Portaria nº 130.670, vigente a partir de 21 de Março de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público.

Fica agendada a aceitabilidade de valores e habilitação da licitante via sistema para às 11 horas do dia 25/02/2025.

São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2025.

**Pedro Vieira**  
Agente de Contratação